



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 123/2023**

**AUTOR:** Executivo Municipal

**MATÉRIA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos Financeiros e Firmar Parceria com a Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil – AEESB.

**I- RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída às Comissões em 29/08/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 30/08/2023.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria orçamentária e financeira.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto, em análise, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil – AEESB, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e repassar recursos financeiros no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de apoiar a equipe de voleibol masculino, visando sua participação em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais.

O repasse será feito em espécie e em parcela única, após a publicação da Lei, mediante aprovação do plano de trabalho.

No § 2º do art. 1º do projeto de lei, o Executivo reconhece a inexigibilidade do chamamento público fundamentando-se no art. 31 da Lei Federal 13.019/14.

Com relação à programação orçamentária para arcar com a despesa solicitada, o Executivo indica, no art. 2º, a seguinte dotação: 02.17.02-27.812.0083.4015-335041, no valor de valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), por meio de abertura de crédito adicional suplementar.

Para atender a respectiva suplementação, o Executivo solicita autorização para utilizar o superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 – Fonte de Recursos 2501- Outros Recursos Não Vinculados, no valor de R\$ 800.000,00.

Consta no art. 4º que a Federação de Voleibol prestará contas da aplicação dos recursos repassados, bem como, deverá constar em todas as peças publicitárias do time o apoio do Município.

Convém mencionar que esta Comissão analisou os documentos juntados à proposição.

Por fim, o Executivo informa, por meio da Mensagem que encaminha o PL, que o recurso propiciará o desenvolvimento do voleibol local, através do apoio à equipe de voleibol adulto, difundindo os atletas e a cidade em nível nacional e internacional.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice\_Presidente: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito